COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 26 de outubro de 2026, às 08h, de forma integralmente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "CVM", respectivamente) e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, ("Emissora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, em razão da presença dos Titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação, nos termos da cláusula 14.2.2 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, da 140ª (centésima quadragésima) emissão, de classe sênior e de classe subordinada, com 2 (duas) subclasses, a subclasse subordinada mezanino e subclasse subordinada júnior de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 29 de dezembro de 2025, conforme aditado ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão", e "Termo de Securitização", respectivamente), artigos 71, § 2º e 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 28, Parágrafo único, da Resolução CVM 60.

3. **PRESENÇA**: Presentes: (i) representantes dos Titulares de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata ("Anexo I"); (ii) representantes da Emissora; (iii) representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin CEP 04.578-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"); e (iv) representantes da **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, na qualidade de administradora do **GALLERIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS 2**, fundo de investimentos em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 59.851.384/0001-07 ("Cedente").

4. **MESA**: Presidente: Daniele Marques Nunes; e secretária: Mariana Saad Marques.

5. **ORDEM DO DIA**: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) aprovar a inclusão de novos créditos imobiliarios oriundos de cédulas de crédito bancário e outros contratos de empréstimo celebrados com determinados devedores, por meio dos quais foram concedidos financiamentos imobiliários ou empréstimos, todos garantidos por alienação fiduciária de imóveis, compreendendo o principal e a totalidade dos acessórios, conforme identificados no **Anexo IV** à presente ata, com saldo devedor total equivalente a R$ 51.327.978,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e oito reais) ("Novos Créditos Imobiliários"), **todos em conformidade com os Critérios de Elegibilidade**, todos de titularidade do Cedente, no objeto do "*Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças*", celebrado em 29 de dezembro de 2025, conforme aditado em 14 de janeiro de 2026, 16 de janeiro de 2026, 16 de março de 2026, 31 de março de 2026, 27 de abril de 2026, em 10 de junho de 2026, em 02 de julho de 2026 e em 17 de agosto de 2026, entre o Cedente, a Emissora, na qualidade de cessionária e de Agente de Cálculo, e a Galleria Finanças

("Contrato de Cessão" e "Novos Créditos Imobiliários" respectivamente);

(ii) caso aprovado o item "(i)" acima, aprovar a emissão da 3ª série da Classe Sênior dos CRI, no montante de R$ 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de reais), lastreados nos Novos Créditos Imobiliário, correspondentes a 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) CRI Sênior, com o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), na Data de Emissão ("3ª Série dos CRI Seniores"), e, com a finalidade de manter o índice de subordinação da Emissão, da Subclasse Subordinada Mezanino III dos CRI, no montante de R$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), lastreados nos Novos Créditos Imobiliário, correspondentes a 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) CRI da Subclasse Subordinada Mezanino III, com o valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), na Data de Emissão ("CRI da Subclasse Subordinada Mezanino III" e, quando em conjunto com a 3ª Série dos CRI Seniores, os "CRI Adicionais"), sendo certo que, face à emissão dos CRI Adicionais, o Valor Total da Emissão passará a ser de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais). Os CRI Adicionais terão as características presentes no **Anexo II** à presente ata;

(iii) caso aprovado o item "(ii)" acima, aprovar a realização da oferta pública dos CRI Adicionais, com registro automático perante a CVM, na forma do artigo 26, inciso VIII, alínea "a" da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a serem distribuídos pela **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04 ("Coordenador Líder");

(iv) caso aprovado os itens "(ii)" e "(iii)" acima, aprovar as novas despesas flat decorrentes da emissão dos CRI Adicionais, conforme valores, beneficiários e condições discriminados no Anexo III à presente ata, as quais serão descontadas dos recursos decorrentes da respectiva integralização, observada a disponibilidade de recursos do Patrimônio Separado e a ordem de alocação e pagamento prevista nos Documentos da Operação, não sendo atribuída à Emissora qualquer obrigação de pagamento com recursos próprios.;

(v) aprovar a dispensa da realização de nova auditoria legal exclusivamente para fins da presente emissão dos CRI Adicionais bem como da atualização ou complementação da auditoria jurídica realizada por ocasião da emissão original dos CRI, permanecendo válidas as auditorias realizadas à época da emissão original, ficando os Titulares dos CRI expressamente cientes de que as conclusões da auditoria anteriormente realizada estão limitadas às informações, documentos e circunstâncias existentes à época de sua conclusão, não abrangendo eventuais fatos supervenientes, alterações na situação jurídica, societária, fiscal ou financeira das partes envolvidas, tampouco a análise individualizada dos Novos Créditos Imobiliários, ressalvadas as verificações efetivamente realizadas no âmbito dos procedimentos de auditoria jurídico-financeira conduzidos pelo Agente de Espelhamento. Os Titulares dos CRI declaram estar cientes dos riscos decorrentes da referida dispensa e aprovam o prosseguimento da emissão dos CRI Adicionais nessas condições, sem prejuízo das responsabilidades legal e contratualmente atribuídas às partes envolvidas nos Documentos da Operação;

(vi) caso aprovado o item (v) acima, aprovar a alteração dos seguintes fatores de risco no Termo de Securitização:

> *"Risco relacionado à defasagem entre a data de conclusão da Diligência Jurídica e a Emissão de Novas Séries*
>
> *A diligência jurídica que foi conduzida por escritório de advocacia especializado quando da emissão original dos CRI não foi atualizada e/ou complementada por ocasião da emissão dos CRI 2ª Série de Classe Sênior e Subclasse Subordinada Mezanino II e dos CRI 3ª Série de Classe Sênior e Subclasse Subordinada Mezanino III. Dessa forma, eventuais alterações supervenientes à data da referida auditoria não foram objeto de nova verificação quando da celebração do 9º (nono) aditamento a este Termo e do 13º (décimo terceiro) aditamento a este Termo, de modo que há o risco de que o apurado à época não mais reflita a realidade da Securitizadora, da Galleria Bank e do Cedente. Consequentemente, não é possível assegurar que as conclusões da auditoria original permaneçam integralmente aplicáveis à situação atual das partes e dos ativos envolvidos, existindo o risco de contingências ou irregularidades não identificadas que possam afetar a validade, a exigibilidade ou a recuperação dos Créditos Imobiliários, a capacidade de*

cumprimento das obrigações pelas partes responsáveis e, consequentemente, o fluxo de pagamentos dos CRI. A dispensa de atualização da auditoria jurídica foi expressamente aprovada pelos Titulares dos CRI, sem prejuízo dos procedimentos de verificação e das responsabilidades previstos nos Documentos da Operação e na regulamentação aplicável.".

"Os sistemas de negociação administrados e operacionalizados pela B3 não refletem a classificação dos CRI em classes, tal qual previsto neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação

Não obstante o disposto no artigo 41 da Resolução CVM 60, na data de assinatura do Termo de Securitização os sistemas administrados e operacionalizados pela B3 não refletem a segregação dos CRI em classes, tal qual previsto no presente Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. Desse modo, quando da negociação dos CRI no âmbito da B3, (i) os CRI Seniores 1ª Série, da classe sênior da presente Emissão, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) série da Emissão, (ii) os CRI Mezanino I, da Subclasse Subordinada Mezanino I, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 2ª (série) série da Emissão, (iii) os CRI Juniores, da Subclasse Subordinada Júnior podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 3ª (terceira) série da Emissão, (iv) os CRI Seniores 2ª Série, da classe sênior da presente Emissão, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 4ª (quarta) série da Emissão e (v) os CRI Mezanino II, da Subclasse Subordinada Mezanino II, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 5ª (quinta) série da Emissão, (vi) os CRI Seniores 3ª Série, da classe sênior da presente Emissão, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 6ª (sexta) série da Emissão e (vii) os CRI Mezanino III, da Subclasse Subordinada Mezanino III, podem estar identificados como os certificados de recebíveis imobiliários da 7ª (sétima) série da Emissão. Em razão de referida diferença entre a classificação dos CRI descrita no presente Termo de Securitização e a constante dos sistemas administrados e operacionalizados pela B3, o investidor poderá encontrar dificuldades na aquisição e negociação dos CRI no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI por todo o prazo das respectivas emissões, o que poderá acarretar prejuízos para os Investidores caso necessite se desfazer dos CRI antes do vencimento."

(vii) aprovar que a integralização dos CRI Adicionais esteja condicionada ao cumprimento integral e cumulativo das Condições Precedentes Integralizações Subsequentes previstas na Cláusula 3.1.1 do Contrato de Distribuição;

(viii) Aprovar a alteração da alínea (cc) da Cláusula 3.1, bem como a alínea (bb) da Cláusula 3.1.1 do Contrato de Distribuição, que passará a vigorar conforme abaixo:

> *"3.1 Sob pena de resilição deste Contrato de Distribuição e sem prejuízo do reembolso das Despesas (conforme abaixo definido) comprovadamente incorridas e do pagamento da Remuneração de Descontinuidade (conforme abaixo definido), conforme aplicável nos termos deste Contrato de Distribuição, o cumprimento dos deveres e obrigações relacionadas à prestação dos serviços pelo Coordenador Líder, está condicionado, mas sem limitação, ao atendimento de todas as seguintes condições precedentes (consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, "**Código Civil**"), a exclusivo critério do Coordenador Líder, até a data de liquidação financeira da Oferta, sem prejuízo de outras que vierem a ser convencionadas entre as Partes nos documentos a serem celebrados posteriormente para regular a Oferta ("**Condições Precedentes**"):*
>
> *(cc) protocolo do nono aditamento ao Contrato de Cessão no cartório de registro de títulos e documentos da cidade de Votorantim, no estado de São Paulo."*
>
> *(...)*
>
> *"3.1.1. O cumprimento dos deveres e obrigações relacionadas à prestação dos serviços pelo Coordenador Líder com relação às séries subsequentemente emitidas das Classes Sênior e Mezanino, ressalvadas as obrigações que, por sua natureza ou por previsão deste Contrato, devam ser cumpridas anteriormente, está condicionado, mas sem limitação, ao atendimento de todas as seguintes condições precedentes (consideradas condições suspensivas nos termos do artigo 125 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, "Código Civil"), a exclusivo critério do Coordenador Líder, até a data de liquidação financeira da Oferta, sem prejuízo de*

outras que vierem a ser convencionadas entre as Partes nos documentos a serem celebrados posteriormente para regular a Oferta ("Condições Precedentes Integralizações Subsequentes"):

(...)

(bb) comprovação do protocolo, perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos competente da cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, do respectivo aditamento ao Contrato de Cessão que formalize a cessão dos Créditos Imobiliários destinados ao lastro dos CRI objeto da correspondente integralização, sem prejuízo da obrigação de promover seu efetivo registro, quando exigível, e de cumprir as demais formalidades necessárias à regular constituição, eficácia e oponibilidade da cessão, nos termos dos Documentos da Operação e da legislação aplicável."

(ix) Aprovar a alteração da alínea (v) da Cláusula 1.1.8 do Contrato de Cessão, que passará a vigorar conforme abaixo:

"(v) o saldo dos Créditos Imobiliários devidos por um mesmo Devedor não poderá exceder 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento) do saldo da totalidade dos Créditos Imobiliários a ser integralizada no período de 180 (cento e oitenta) dias. Caso, ao fim das integralizações, não seja observado este critério, os Créditos Imobiliários que não estiverem de acordo este critério serão passíveis de Eventos de Compra dos Créditos Imobiliários. Não obstante, caso apenas 1 (um) Crédito Imobiliário não observar as regras acima, em caráter de exceção, este Crédito Imobiliário não será passível de Evento de Compra dos Créditos Imobiliários;"

(x) caso aprovados os itens anteriores, autorizar a celebração dos aditamentos aos Documentos da Operação, em até 5 (cinco) dias corridos contados da presente data, a fim de que sejam refletidas todas as alterações decorrentes do quanto deliberado, sendo certo que será contratado o escritório Freitas, Leite e Avvad Advogados, inscrito no CNPJ

nº 61.197.240/0001-12 para atuar como assessor legal, bem como para elaborar os aditamentos que deverão ser celebrados para formalizar o deliberado nesta assembleia, cujos custos serão arcados pelo Patrimônio Separado dos CRI, observadas as disposições dos Documentos da Operação, sem obrigação de aporte ou desembolso de recursos próprios pela Emissora.

6. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**: Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou à Emissora e os Titulares dos CRI, assim como a Emissora questionou ao Agente Fiduciário, acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na deliberação CVM nº 642/2010 – Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7. **DELIBERAÇÕES**: Após examinar e debater as matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação, por unanimidade, sem qualquer restrição, voto contrário ou abstenção, aprovaram integralmente as matérias descritas nos itens constantes na Ordem do Dia, dispensando-se nova transcrição.

As deliberações desta Assembleia se restringem à Ordem do Dia, sendo tomadas por mera liberalidade dos Titulares dos CRI e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Titulares dos CRI previstos nos Documentos da Operação, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, o Agente Fiduciário e o assessor legal contratado ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento aos CRI, incluindo, mas não se limitando ao risco relacionado à defasagem entre a data de conclusão auditoria jurídica e a emissão dos CRI Adicionais, de modo que eventuais alterações supervenientes à data da referida auditoria não foram objeto de nova verificação quando da realização da presente Assembleia, havendo o risco de que o apurado à época da conclusão da auditoria não mais reflita a realidade da Securitizadora, do Agente de Cobrança e do Cedente e, consequentemente, possa prejudicar a solvência do Cedente e afetar os CRI.

8.2. O Agente Fiduciário consigna, ainda, que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

8.3. O Agente Fiduciário informa que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia desde que em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que os Titulares dos CRI são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que o Agente Fiduciário, sem culpa ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele no Termo de Securitização e na legislação aplicável.

8.4. Os Titulares dos CRI por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas

consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenes e a salvos de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

8.5. Todo e qualquer termo que não fora definido na presente ata, terá o mesmo significado que lhe fora atribuído nos Documentos da Operação.

8.6. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

8.7. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

9. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a se tratar, a Sra. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada eletronicamente pelos participantes.

São Paulo, 26 de outubro de 2026.

[assinaturas nas próximas páginas]

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior e de Classe Subordinada Júnior, com 2 (Duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e Subclasse Subordinada Júnior, da 140ª Emissão da Companhia Província De Securitização realizada em 26 de outubro de 2026).

Mesa:

Daniele Marques Nunes	Mariana Saad Marques
Presidente	*Secretária*

Presentes:

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Daniele Marques Nunes
CPF: 007.794.500-00
E-mail: daniele.nunes@provinciasecuritizadora.com.br

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar
CPF: 117.583.547-12
E-mail: af.assembleias@oliveiratrust.com.br

GALLERIA HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Cedente

Nome: Mariana Vissirini
CPF: 096.566.157-19
E-mail:mariana.vissirini@vert-capital.com

ANEXO I A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

Lista de Presença do(s) Titular(es) do(s) CRI

****CONFIDENCIAL****

(11) 5198-2888

provinciasecuritizadora.com.br

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

ANEXO II A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

CARACTERÍSTICAS DOS CRI ADICIONAIS

CRI Seniores

1. Emissão: 140ª (centésima quadragésima);
2. Classe: Sênior;
3. Séries: 1ª, 2ª e 3ª;
4. Quantidade de CRI Seniores: 300.000.000 (trezentos milhões) CRI Seniores, sendo 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) CRI Seniores 1ª Série, 50.000.000 (cinquenta milhões) CRI Seniores 2ª Série e 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) CRI Seniores 3ª Série;
5. Valor Global da Classe: R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo R$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) relativos aos CRI Seniores 1ª Série, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) relativos aos CRI Seniores 2ª Série e R$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) relativos aos CRI Seniores 3ª Série;
6. Valor Nominal Unitário: R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
7. Prazo da Emissão:
 a. CRI Seniores 1ª Série: 5.397 (cinco mil, trezentos e noventa e sete) dias corridos;
 b. CRI Seniores 2ª Série: 5.393 (cinco mil, trezentos e noventa e três) dias corridos;
 c. CRI Seniores 3ª Série: 5.414 (cinco mil quatrocentos e quatorze) dias corridos;
8. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula 5.2 abaixo;
9. Juros Remuneratórios:
 a. CRI Seniores 1ª Série: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores será correspondente ao índice IPCA/IBGE acrescido de uma Spread de 9,00% (nove inteiros por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.2 abaixo;
 b. CRI Seniores 2ª Série: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores será correspondente ao índice IPCA/IBGE acrescido de uma Spread de 9,01% (nove inteiros e um centésimo por cento) ao ano e calculados

conforme fórmula prevista na Cláusula 5.2 abaixo;

c. CRI Seniores 3ª Série: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores será correspondente ao índice IPCA/IBGE acrescido de uma Spread de 10% (dez inteiros por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.2 abaixo;

10. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada e Juros Remuneratórios: mensal, conforme Anexo II do Termo de Securitização;

11. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II do Termo de Securitização;

12. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios:

a. CRI Seniores 1ª Série: 27 de abril de 2026;
b. CRI Seniores 2ª Série: 25 de novembro de 2026;
c. CRI Seniores 3ª Série: 25 de fevereiro de 2027.

13. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada:

a. CRI Seniores 1ª Série: 27 de julho de 2026;
b. CRI Seniores 2ª Série: 25 de fevereiro de 2027;
c. CRI Seniores 3ª Série: 25 de maio de 2027.

14. Amortização Extraordinária: conforme previsto na Cláusula 4.2.1 abaixo;

15. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados e sobre todas as Garantias, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;

16. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica: B3;

17. Data de Emissão:

a. CRI Seniores 1ª Série: 19 de janeiro de 2026;
b. CRI Seniores 2ª Série: 21 de agosto de 2026;
c. CRI Seniores 3ª Série: 30 de outubro de 2026.

18. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;

19. Data de Vencimento Final:

a. CRI Seniores 1ª Série: 25 de outubro de 2040;
b. CRI Seniores 2ª Série: 27 de maio de 2041;
c. CRI Seniores 3ª Série: 26 de agosto de 2041.

20. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II do Termo de Securitização;

21. Garantia flutuante: Não há;

22. Coobrigação da Emissora: Não há; e
23. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro.

CRI Mezanino III
1. Emissão: 140ª (centésima quadragésima)
2. Classe: Subordinada;
3. Subclasse: Mezanino III;
4. Quantidade de CRI Mezanino III: 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) CRI;
5. Valor Global da Subclasse: R$ 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de reais);
6. Valor Nominal Unitário: R$ 1,00 (um real) na Data de Emissão;
7. Prazo da Emissão: 5.414 (cinco mil quatrocentos e quatorze) dias corridos;
8. Atualização Monetária: pelo IPCA/IBGE, calculado nos termos da Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
9. Juros Remuneratórios: a taxa de juros pré-fixada aplicável aos CRI Mezanino III será correspondente ao IPCA/IBGE acrescido da sobretaxa, de 11,50% (onze inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano e calculados conforme fórmula prevista na Cláusula 5.4 deste Termo de Securitização;
10. Periodicidade de Pagamento de Juros Remuneratórios: nas mesmas Datas de Pagamento indicadas no Anexo II, observada a Cascata de Pagamentos vigente, prevista no Termo de Securitização;
11. Periodicidade de Pagamento de Amortização Programada: na Data de Vencimento, observado o disposto na Cláusula 5.4.3;
12. Período de Carência de Amortização e Juros Remuneratórios: conforme Anexo II, no Termo de Securitização;
13. Data do Primeiro Pagamento de Juros Remuneratórios: 25 de fevereiro de 2027;
14. Data do Primeiro Pagamento de Amortização Programada: 25 de

maio de 2027;

15. Amortização Extraordinária: conforme previsto na Cláusula 4.3 deste Termo de Securitização;
16. Regime Fiduciário: Foi estabelecido regime fiduciário sobre os Créditos Vinculados e sobre todas as Garantias, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº 14.430;
17. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Liquidação Financeira e Custódia Eletrônica: B3;
18. Data de Emissão: 30 de outubro de 2026;
19. Local de Emissão e de Pagamento: São Paulo – SP;
20. Data de Vencimento Final: 26 de agosto de 2041;
21. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo II, no Termo de Securitização;
22. Garantia flutuante: Não há;
23. Coobrigação da Emissora: Não há; e
24. Garantias do lastro: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Os Créditos Imobiliários, lastro dos CRI, por sua vez, são garantidos pelas Alienações Fiduciárias de Imóveis e pelas Apólices de Seguro.

ANEXO III A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

DESPESAS FLAT

Custos de Emissão - Séries adicionais	Agente	Base de Cálculo	Alíquota / Valor	Tributos para Grossup	Total Geral
Coodenador Líder	Ativa	Fixo	R$ 15.000,00	9,65%	R$ 16.602,10
Assessor legal - Emissão	Freitas Leite	Fixo	R$ 39.000,00	14,53%	R$ 45.630,05
Fee de Emissão	Província	Fixo	R$ 15.000,00	11,15%	R$ 16.882,39
Diligência Jurídica e Financeira	E-Arke	Fixo - Por Contrato	R$ 900,00	0,00%	R$ 900,00
Taxa de Fiscalização	CVM	% do CRI com piso	0,03000%	0,00%	R$ 75.000,00
Taxa de Registro de Base de Dados de CRI	Anbima	% do CRI com piso	0,0039680%	0,00%	R$ 2.830,00
Taxa de Registro de Ofertas Públicas	Anbima	% do CRI com piso	0,0027780%	0,00%	R$ 9.919,00
Registro CRI	B3	% do CRI com piso	0,0230000%	0,00%	R$ 57.500,00
Registro CCI	B3	% da CCI	0,0010000%	0,00%	R$ 2.500,00
Transferência CCI - Custas	B3	Fixo por CCI	R$ 54,90	0,00%	R$ 54,90
Taxa de Liquidação Financeira (via STR)	B3	Mensal	0,0100000%	0,00%	R$ 1.044,60
Agente Fiduciário	OT	Fixo	R$ 16.000,00	12,15%	R$ 18.212,86
				Total	R$ 247.075,90

Custos de Manutenção - Adicionais	Agente	Periodicidade	Alíquota / Valor	Tributos para Grossup	Total Geral
Custódia da CCI	B3	Mensal	0,0011000%	0,00%	R$ 2.750,00
Custódia do CRI	B3	Mensal	0,0008000%	0,00%	R$ 2.000,00

Taxa de Liquidação Financeira (via STR)	B3	Mensal	0,0100000%	0,00%	R$ 1.044,60
				Total	**R$ 5.794,60**

(11) 5198-2888

provinciasecuritizadora.com.br

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

ANEXO IV A ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CLASSE SÊNIOR E DE CLASSE SUBORDINADA, COM 2 (DUAS) SUBCLASSES, A SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO E SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR, DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOVOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

Contrato	Data Base de Cálculo para Cessão	Pagador	Região Imóvel	Tipo Imóvel	Valor de Avaliação de Imóvel	Valor CCB	Taxa de Juros (%)	Tipo de Juros	Qtde. Parcelas Aberto	Saldo Devedor	IF (Termo Cessão)	Nº CCI	Nº Série CCI	Matrícula	Cartório	Endereço	Emitente da CCI	Tipo de CCI	Instituição Custodiante	Habite-se	Unidade de Incorporação Imobiliária
1810 56	30/10/2026	051.3[...]	Itupeva/SP	Casa De Condomínio	R$ 27.834.000,00	R$ 10.000.000,00	1,35	Pós-Fixado	233	R$ 10.851.743,73	26B0574178	83613685	3568	89110	1° Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí / SP	Alameda Fazenda São João da Boa Vista Golfe, 184, Loteamento da Prata - Lote 01,Quadra E , Prata, Itupeva/SP, CEP: 13299-745	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
206791	30/10/2026	258.3[.	Atibaia/SP	Casa De Condomínio	R$ 3.095.000,00	R$ 1.300.000,00	1,39	Pós-Fixa	177	R$ 1.353.042,16	26G0559131 6	20679107	4541	91296	1° Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia / SP	Alameda dos Jasmin, 180, Lote 11 da Quadra 34, Tanque, Atibaia/SP, CEP: 12954-760	Galleria Sociedade de Crédito	Integral	CHP	Sim	Não

		..]						do				26					Direto S.A.				
209905	30/10/2026	476.4[...]	Sorriso/MT	Casa	R$ 1.516.000,00	R$ 560.000,00	1,29	Pós-Fixado	123	R$ 580.894,64	26G0516 9162	20909050726	4515	48094	1° Oficial de Registro de Imóveis de Sorriso / MT	Rua Santa Gertrudes, 1847, Lote 05, Quadra 03, Green Park, Sorriso/MT, CEP: 78890-000	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
212065	30/10/2026	218.3[...]	São José do Rio Preto/SP	Casa De Condomínio	R$ 2.844.000,00	R$ 1.275.000,00	1,29	Pós-Fixado	178	R$ 1.334.499,04	26H0596 9325	21206508 26	4564	48156	2° Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto / SP	Rua Benedicto Moreira, 685, Lote 17 da Quadra T, Parque Residencial Damha, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15061-726	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
213098	30/10/2026	012.3[...]	Belo Horizonte/MG	Apartamento Residencial	R$ 314.000,00	R$ 125.000,00	1,39	Pós-Fixado	178	R$ 131.818,95	26G0561 8928	21309807 26	4568	62733,62517,62516,62518,62519,62520,62521,62522	01° Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte / MG	Avenida Afonso Pena, 3743, Apartamento 510, Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30130-008	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
215497	30/10/2026	886.9	Rio de Janeiro/RJ	Apartamento Res	R$ 15.144.000,00	R$ 7.500.000	1,39	Pós-Fix	178	R$ 7.902.197,19	26G0515	A0036	4588	463320	9° Oficial de Registro de Imóveis	Avenida Lúcio Costa, 4260, Bloco 2 - Apartamento 101, Barra da Tijuca, Rio	Galleria Sociedade de	Integral	CHP	Sim	Não

		[...]		idencial		0,00		ado			4482	SOS			de Rio de Janeiro / RJ	de Janeiro/RJ, CEP: 22630-011	Crédito Direto S.A.				
21 6945	30/10/2026	086.6[...]	Nova Serrana/MG	Casa	R$ 1.008.000,00	R$ 350.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 366.598,66	26H0568 7368	21694508 26	4730	58458	1° Oficial de Registro de Imóveis de Nova Serrana / MG	Rua Ruí Barbosa, 668, Loteamento 529 Qd 3 Lt 9, Prolongamento Bairro Araguaia, Nova Serrana/MG, CEP: 35519-000	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
21 7113	30/10/2026	180.8[...]	Botucatu/SP	Casa	R$ 770.000,00	R$ 150.000,00	1,59	Pós-Fixado	178	R$ 158.253,41	26H0600 5348	21711308 26	4650	3.744,3745	1° Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu / SP	Rua General Telles, 2582, Lote 14 e 15 quadra 23, Centro, Botucatu/SP, CEP: 18602-120	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
21 7309	30/10/2026	963.8[...]	Osório/RS	Casa De Condomínio	R$ 3.110.000,00	R$ 1.500.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 1.572.687,06	26H0599 8165	21730908 26	4700	96886	1° Oficial de Registro de Imóveis de Osório / RS	RUA 12, 2309, Lote n° 9 - Quadra n° 23, , Osório/RS, CEP: 95588-000	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
21 7606	30/10/2026	026.	Camboriú/SC	Casa De Con	R$ 5.124.000,00	R$ 2.305.00	1,39	Pós-Fi	178	R$ 2.428.6	26G0561	217 60	4587	3012	1° Oficial de Registro de	Rua Curação, S/N, LOTE 16 QUARA B , Santa Regina,	Galleria Sociedade	Integral	CHP	Sim	Não

		4[...]		domínio		0,00		xado		08,70	8221	607226			Imóveis de Camboriú / SC	Camboriú/SC, CEP: 88345-900	de Crédito Direto S.A.				
21843	30/10/2026	419.4[...]	Anápolis/GO	Casa De Condomínio	R$ 2.258.000,00	R$ 990.000,00	1,29	Pós-Fixado	58	R$ 1.001.803,93	26H0601 4351	21843708 26	4703	96506	2° Oficial de Registro de Imóveis de Anápolis / GO	Rua Arara ,s/n, Lote n° 20 da Quadra n° 06, Condomínio Vale dos Pássaros, Anápolis/GO, CEP: 75103-104	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
21925	30/10/2026	025.6[...]	Pato Branco/PR	Apartamento Residencial	R$ 420.000,00	R$ 145.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 151.055,05	26H0606 9211	21925508 26	4784	53097	1° Oficial de Registro de Imóveis de Pato Branco / PR	Rua Boleslau Fidalski, 267, apto 03, Parque do Som, Pato Branco/PR, CEP: 85505-420	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
21955	30/10/2026	024.8[...]	Porto Alegre/RS	Apartamento Residencial	R$ 363.000,00	R$ 145.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 150.980,66	26H0606 9213	21955408 26	4789	78.808, 78818	1° Oficial de Registro de Imóveis de Cachoeirinha / RS	Av. Obedy Cândido Vieira, 376, Apto 303- Box 09, Jardim Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 94931-023	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
21957	30/10/2026	024	Porto Aleg	Apartame	R$ 363.0	R$ 145.00	1,49	Pós-	178	R$ 150.	26H06	2195	4790	78.809, 78819	1° Oficial de Registro	Av. Obedy Cândido Vieira, 376, Apto 304, Jardim	Galleria Socie	Integral	CHP	Sim	Não

		.8[...]	re/RS	nto Residencial	00,00	0,00		Fixado		980,66	069212	5708226			de Imóveis de Cachoeirinha / RS	Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 94931-023	dade de Crédito Direto S.A.				
219826	30/10/2026	027.4[...]	São Sebastião do Paraíso/MG	Casa	R$ 382.000,00	R$ 125.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 130.734,59	26H0610911 3	219826 0826	4734	43000	1° Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião do Paraíso / MG	Rua Joaquim Pereira de Pádua, 140, Lote U-11.E, da Quadra I, Jardim Ouro Verde, São Sebastião do Paraíso/MG, CEP: 37956-242	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
219911	30/10/2026	276.5[...]	São José dos Campos/SP	Casa De Condomínio	R$ 842.000,00	R$ 335.000,00	1,39	Pós-Fixado	178	R$ 349.529,32	26H0568 7357	219911 0826	4732	244376	1° Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos / SP	Avenida Robson Custódio Machado, 70, Lote 02 Quadra F02, Loteamento Floresta, São José dos Campos/SP, CEP: 12226-392	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
220363	30/10/2026	118.4[...]	Itatiba/SP	Casa De Condomínio	R$ 2.785.000,00	R$ 1.255.000,00	1,29	Pós-Fixado	178	R$ 1.302.389,09	26H0568 7356	220363 0826	4776	78185	1° Oficial de Registro de Imóveis de Itatiba / SP	Rua Sérgio Polezel, Lote 29 - Quadra E, Residencial Fazenda Santa Rosa - Fase 1, Itatiba/SP, CEP: 13255-484	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

22067	30/10/2026	021.3[...]	Reserva/PR	Casa	R$ 3.053.000,00	R$ 800.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 833.818,90	26H05998180	22067908226	4778	9020	1° Oficial de Registro de Imóveis de Reserva / PR	RUA LEONARDO RONCOSKI, 470, Lote 01, Quadra 02, CENTRO, Reserva/PR, CEP: 84320-000	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22085 3	30/10/2026	268.7[...]	Palmas/TO	Casa De Condomínio	R$ 3.883.000,00	R$ 1.650.000,00	1,49	Pós-Fixado	160	R$ 1.723.146,21	26H05687354	22085308226	4752	80534	1° Oficial de Registro de Imóveis de Palmas / TO	ALAMEDA ILHAS DE PASCOA, S/N°, sn lote 06 quadra 08, Residencial Polinésia, Palmas/TO, CEP: 77003-002	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22109 5	30/10/2026	128.6[...]	Paulínia/SP	Casa	R$ 1.076.000,00	R$ 285.000,00	1,29	Pós-Fixado	118	R$ 296.394,25	26H05998182	22109508226	4743	10165	1° Oficial de Registro de Imóveis de Paulinia / SP	Rua Mário de Oliveira, 82, Lote 09 da Quadra R, Parque Bom Retiro, Paulínia/SP, CEP: 13142-232	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22149 9	30/10/2026	369.5[.	Avaré/SP	Casa De Condo	R$ 1.143.000,00	R$ 510.000,00	1,19	Pós-Fixa	178	R$ 529.568,62	26H05687360	22149900	4735	86592	1° Oficial de Registro de Imóveis	Rua Stans, 459, Lote 18 Quadra 06 , Villa Suíca, Avaré/SP, CEP: 18705-833	Galleria Sociedade de Crédit	Integral	CHP	Sim	Não

		..]		mínio				do				826			de Avaré / SP		o Direto S.A.				
22 17 85	30/10/2026	003.7[...]	Campinas/SP	Casa De Condomínio	R$ 3.111.000,00	R$ 1.550.000,00	1,19	Pós-Fixado	118	R$ 1.598.862,32	26 10 94 64 805	2217850926	48 48	81240	1 Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP	Rua dos Araribás, 125, lote 16, quadra b, Residencial Vila Verde, Campinas/SP, CEP: 13091-624	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22 19 59	30/10/2026	015.7[...]	Itajaí/SC	Casa	R$ 812.000,00	R$ 200.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 208.044,08	26 H 06 00 75 92	2219590826	481 6	43084	2° Oficial de Registro de Imóveis de Itajaí / SC	Rua Oscar Martins da Silva, 552, Lote n° 42, da Quadra 02, Cidade Nova, Itajaí/SC, CEP: 88308-320	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22 33 93	30/10/2026	044.5[...]	Itapema/SC	Apartamento Residencial	R$ 1.836.000,00	R$ 750.000,00	1,39	Pós-Fixado	125	R$ 772.325,67	26 10 94 76 922	2233930926	49 04	79178/79243	1° Oficial de Registro de Imóveis de Itapema / SC	Rua 216, 155, Apt 1002, Bloco B, Meia Praia, Itapema/SC, CEP: 88220-000	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22 37 37	30/10/2026	923.	Campo Gra	Casa	R$ 1.365.000,00	R$ 475.00	1,39	Pós-Fi	178	R$ 492.679,29	26 H 06 01	2237	48 41	33187	1 Oficial de Registro de	Rua Carvalho, 37, Lote 10 Quadra 32 , Cidade Jardim,	Galleria Sociedade	Integral	CHP	Sim	Não

		5[...]	nde/MS			0,00		xado			4352	3708226			Imóveis de Campo Grande / MS	Campo Grande/MS, CEP: 79040-660	de Crédito Direto S.A.				
22382 5	30/10/2026	112.2[...]	Santana de Parnaíba/SP	Casa De Condomínio	R$ 12.753.000,00	R$ 5.000.000,00	1,29	Pós-Fixado	178	R$ 5.165.271,79	26105902 2	2238250926	4860	18894	1 Oficial de Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba / SP	Alameda das Quaresmeiras, 378, Lote 20 - Quadra C , Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06544-610	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22462 2	30/10/2026	033.3[...]	Itu/SP	Casa De Condomínio	R$ 8.018.000,00	R$ 3.300.000,00	1,19	Pós-Fixado	178	R$ 3.404.029,57	26105905 5	2246220926	4801	9344	1° Oficial de Registro de Imóveis de Itu / SP	Alameda Dom Casmurro, 118, Lote 118, Quadra 07, Condomínio Terras de São José, Itu/SP, CEP: 13306-500	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22462 7	30/10/2026	362.6[...]	Cuiabá/MT	Casa De Condomínio	R$ 2.508.000,00	R$ 900.000,00	1,39	Pós-Fixado	178	R$ 931.922,44	26109476920	2246270 9	4854	83952	2 Oficial de Registro de Imóveis de Cuiabá / MT	Rua das Violetas, 385, Lote n° 13, da Quadra n° 05, Condomínio Florais Cuiabá Residencial, Cuiabá/MT, CEP: 78049-422	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

												26									
22508	30/10/2026	613.2[...]	Lagoa Santa/MG	Casa De Condomínio	R$ 3.142.000,00	R$ 940.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 969.445,81	26109448539	22508109266	4912	44060	1 Oficial de Registro de Imóveis de Lagoa Santa / MG	Rua Otávio Coelho de Magalhães, 15, Lote 19, Quadra 7, Residencial Vitória I, Lagoa Santa/MG, CEP: 33239-704	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22673	30/10/2026	834.4[...]	Vitória/ES	Apartamento Residencial	R$ 497.000,00	R$ 120.000,00	1,49	Pós-Fixado	120	R$ 123.698,03	26109476924	22673109266	4895	29183	3° Oficial de Registro de Imóveis de Vitória / ES	Rua Orlando Caliman, 280, Apto 103, Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP: 29090-220	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22693	30/10/2026	803.7[...]	Aparecida de Goiânia/GO	Casa De Condomínio	R$ 2.420.000,00	R$ 184.000,00	1,29	Pós-Fixado	118	R$ 187.913,94	26109476914	22693909266	4955	172707	1 Oficial de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia / GO	ALAMEDA D-4 , Qd: 17C - Lt18, CIDADE VERA CRUZ, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 01139-000	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22760	30/10/2026	007.1	Porto Aleg	Apartamento	R$ 769.000,00	R$ 345.00	1,29	Pós-Fi	178	R$ 354.429,68	2610947	22760	4940	152389/152154	2° Oficial de Registro de	Rua Mário Antunes da Cunha, 511, Apto 603 - Torre C, Petrópolis, Porto	Galleria Sociedade	Integral	CHP	Sim	Não

		[...]	re/RS	Residencial		0,00		xado			926	030926			Imóveis de Porto Alegre / RS	Alegre/RS, CEP: 90690-400	de Crédito Direto S.A.				
22795	30/10/2026	375.0[...]	Itatiba/SP	Terreno	R$ 726.000,00	R$ 325.000,00	1,39	Pós-Fixado	178	R$ 331.456,01	26JO5663239	22795910226	5098	52603	1° Oficial de Registro de Imóveis de Itatiba / SP	Rua Geraldo Baptistella, 0, QD 23 LOTE 18, reserva santa rosa, Itatiba/SP, CEP: 13255-334	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
22882	30/10/2026	047.7[...]	São Paulo/SP	Casa	R$ 1.186.000,00	R$ 415.000,00	1,29	Pós-Fixado	90	R$ 425.433,18	26109476925	22882909226	4966	196579	14 Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP	Rua Dom Miguel Costa, 61, Lote B, Vila Gumercindo, São Paulo/SP, CEP: 04129-060	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
23031	30/10/2026	868.5[...]	Rio de Janeiro/RJ	Apartamento Residencial	R$ 480.000,00	R$ 118.000,00	1,35	Pós-Fixado	178	R$ 120.681,29	26109476916	23031209226	4977	110608	2° Oficial de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro / RJ	Rua Geógrafo Milton Santos, 30, APT 2305 BL C SETOR A, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20220-425	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não

2303777	30/10/2026	112.2[...]	Campinas/SP	Apartamento Residencial	R$ 1.897.000,00	R$ 945.000,00	1,29	Pós-Fixado	178	R$ 968.343,56	26109476919	23037709226	4975	145363	1° Oficial de Registro de Imóveis de Campinas / SP	Rua São Salvador, 314, Apto 51, Jardim Belo Horizonte, Campinas/SP, CEP: 13076-540	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
230403	30/10/2026	259.1[...]	Santana de Parnaíba/SP	Terreno	R$ 1.016.000,00	R$ 405.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 414.435,99	261094769113	23040309226	5057	2240	01° Oficial de Registro de Imóveis de Santana de Parnaíba / SP	Alameda da Alegria, 130, Lote 3 - Quadra 9, Colinas da Anhangüera, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06537-204	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
230433	30/10/2026	996.3[...]	Campo Grande/MS	Casa	R$ 586.000,00	R$ 205.000,00	1,49	Pós-Fixado	113	R$ 209.870,64	26109694191	23043309226	5040	89470	3° Oficial de Registro de Imóveis de Campo Grande / MS	Rua Sidrolândia, 157, Casa 02, Monte Castelo, Campo Grande/MS, CEP: 79011-240	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
2305 03	30/10/2026	126.1[.	Balneário Camb	Apartamento Res	R$ 1.882.000,00	R$ 820.000,00	1,19	Pós-Fix	178	R$ 838.874,32	2610 9448	2305 0	4986	34299/34330	2° Oficial de Registro de Imóveis	Rua 3610, 100, Apto.501 - box 07 , Centro, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88330-245	Galleria Sociedade de	Integral	CHP	Sim	Não

		...]	oriú/SC	idencial				ado			541	309226			de Balneário Camboriú / SC		Crédito Direto S.A.				
230617	30/10/2026	192.3[...]	São Paulo/SP	Apartamento Residencial	R$ 297.000,00	R$ 100.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 102.423,17	26109694192	230617092626	5026	140749	8° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo / SP	Rua Paulo Vidigal Vicente de Azevedo, 222, Apto 61 -6° andar Bloco B, Vila Siqueira (Zona Norte), São Paulo/SP, CEP: 02722-090	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
231024	30/10/2026	058.9[...]	Ribeirão Preto/SP	Apartamento Residencial	R$ 421.000,00	R$ 165.000,00	1,49	Pós-Fixado	178	R$ 168.748,40	26JO566325 9	231024102626	5072	182781	1° Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto / SP	Rua Ércole Verri, 479, APTO 62, 6° pavimento, Vila Ana Maria, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14026-200	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
231780	30/10/2026	120.8[...]	Ponta Grossa/PR	Casa	R$ 298.000,00	R$ 85.000,00	1,59	Pós-Fixado	178	R$ 87.334,64	26109476915	231780092626	4992	63736	2 Oficial de Registro de Imóveis de Ponta Grossa / PR	Rua Suíça, 210, Residência 3, Oficinas, Ponta Grossa/PR, CEP: 84036-120	Galleria Sociedade de Crédito Direto S.A.	Integral	CHP	Sim	Não
2323	30/10/2026	257	Barueri/SP	Apartame	R$ 889.	R$ 148.00	1,29	Pós-	118	R$ 151.	26JO56	2322	5080	164110	1° Oficial de Registro	Rua Werner Goldberg, 179, Apto 221, Torre2, Jardim	Galleria Socie	Integral	CHP	Sim	Não

90		.6[...]		nto Residencial	000,00	0,00		Fixado		009,36	63256	39010226			de Imóveis de Barueri / SP	Tupanci, Barueri/SP, CEP: 06414-025	dade de Crédito Direto S.A.				